

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES DO TERMO  
COLABORAÇÃO 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO  
E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CAMILO

3º (Terceiro) TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO COLABORAÇÃO Nº.001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1068/2022

Pelo presente TERMO DE COLABORAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. OLAVO PIRES 2129- Corumbiara- RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, (solteiro), Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e CPF sob o nº 755.849.642-04, residente e domiciliado rua Ulisses Guimarães nº 1949, nesta cidade de Corumbiara- RO eleito para o quadriênio de 2021 a 2024, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil/Proponente, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CAMILO CIDADE DE CACOAL entidade filantrópica, pessoa jurídica, CNPJ nº 05.836.225/0001-04, neste ato representado pelo sua Presidente, SANTA SELMA RODRIGUES COITINHO BORDINHON, inscrito no CPF nº 099,961,028-74, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2060, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal RO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR

1.1 Altera-se a cláusula segunda do termo colaboração 001/2022, ficando o valor mensal R\$ 3.000,00, por idoso abrigado.

1.2 Vale ressaltar que foi alterado o plano de trabalho o valor a ser Pago Por idoso é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2- CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara-RO, 03 de Abril de 2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal

Presidente Associação SANTA SELMA RODRIGUES  
Santa Selma Rodrigues  
REPRESENTANTE LEGAL

CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ  
Secretaria Municipal De Assistência Social

Fernando Henrique Alves Rossi  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>TERMO ADITIVO</b>	<b>valores</b>	<b>03/04/2024</b>

ID: <b>189012</b>	Processo	Documento
CRC: <b>92F77BD9</b>		
Processo: <b>1-1068/2022</b>		
Usuário: <b>Orlando Francisco de Souza</b>		
Criação: <b>03/04/2024 13:48:50</b>	Finalização: <b>03/04/2024 13:51:23</b>	

MD5: **5C786123FB09AFF3DD5DE9722FD3EE93**  
SHA256: **13163C0D6D58717CCCE0CE1CFEB1BA188D62A2F24294D4E18162EA21E3C9BFEA**

Súmula/Objeto:  
**fls**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	03/04/2024 13:48:50
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	03/04/2024 13:48:50
--------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	16/04/2024 09:42:30
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carla Poquiviqui da Cruz	Secretaria M. de A. Social	09/04/2024 09:33:45
--------------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Fernando Henrique Alves Rossi	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	10/04/2024 08:06:51
-------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Santa Selma Rodrigues	REPRESENTANTE LEGAL	15/04/2024 14:10:27
-----------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	18/04/2024 08:29:09
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 189012 e o CRC 92F77BD9.